

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2025.

AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 180
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSd ESP. 2023
DETERMINAÇÃO JUDICIAL

O TENENTE-CORONEL BM CHEFE DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, nos termos do inciso V do art. 41 da ITE nº 47/2023, considerando o Edital n. 28/2022, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Especialistas (CFSd Esp. BM/2023), publicado pelo Aviso n. 382, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais DOEMG n. 187, de 06Set22, pág.26, e considerando a decisão do Agravo de Instrumento nº 2046025-29.2025.8.13.0000, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que se encontra postado no sítio eletrônico <<https://bombeiros.mg.gov.br/concursos>>, o Ato n. 13.304/2025, que torna sem efeito o Ato nº 8948/25 e assegura vaga no próximo curso de formação de soldados especialistas ao candidato Kelven Alves Santana, CFSd Esp. 2023.

EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, TENENTE-CORONEL BM
CHEFE DO CSE/ABM



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Tenente-Coronel BM**, em 11/09/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **122598956** e o código CRC **A9E49163**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM
ATO Nº 13.304/25, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025
CONCURSO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS
ESPECIALISTAS - CFSd Esp 2023
DETERMINAÇÃO JUDICIAL

O TENENTE-CORONEL BM CHEFE DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, nos termos do inciso III do art. 41 da ITE nº 47/2023, considerando o Edital nº 28/2022 - CFSd Especialista, que Dispõe sobre as diretrizes para realização do Curso de Formação de Soldados Especialistas Bombeiros Militar para o ano de 2023, conforme Aviso nº 382 publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG nº 187, de 06Set22, pág.26, e considerando a decisão do Agravo de Instrumento nº 2046025-29.2025.8.13.0000, **RESOLVE**:

I - TORNAR SEM EFEITO o Ato 8.948/25 (116417864), que elimina, por indeferimento de matrícula, o candidato Kelven Alves Santana no CFSd Esp. 2023.

II - ASSEGURAR vaga para matrícula ao candidato Kelven Alves Santana, no próximo concurso ao Curso de Formação de Soldados Especialistas.

III - ESCLARECER ao autor que deverá aguardar o início do próximo Curso de Formação de Soldados Especialistas - CFSd Esp., cuja convocação se dará por meio de ato específico. O candidato será notificado, devendo manter atualizado seu endereço para fins de contato, junto ao Centro de Seleção e Exames (CSE), da Academia de Bombeiros Militar de Minas Gerais, através do e-mail: "abm.concurso@bombeiros.mg.gov.br".

IV - ORIENTAR o candidato para acompanhar os avisos publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e "www.bombeiros.mg.gov.br/concursos".

EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, TENENTE-CORONEL BM
CHEFE DO CSE



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Tenente-Coronel BM**, em 11/09/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **122599053** e o código CRC **FCC4F0B8**.